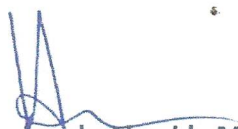


**ANUÊNCIA PARA FINS DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL**

**Nº 012/2026**

CERTIFICAMOS, para fins de licenciamento ambiental, que a **ATIVIDADE DE CARCINICULTURA**, localizada no **SETOR NH-4 LOTE Nº 507, S/N, ZONA RURAL DE LIMOEIRO DO NORTE-CE**, de interesse de **SLANE E SILVA ALENCAR**, com **CPF/CNPJ sob n.º 876.809.713-15**, com área construída de **3.21 HECTARES**, embasada no **REQUERIMENTO Nº 055/2026** e no **PARECER TÉCNICO E JURÍDICO Nº 028/2026-IMMAB**, está em conformidade com a **Lei Municipal n.º 2.051, de 27 de agosto de 2018**, que *"Institui o Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano do Município de Limoeiro do Norte e dá outras providências"*, estando a área localizada na zona rural do município de Limoeiro do Norte, sendo necessário o atendimento das restrições das normas instituídas pelo Plano Diretor do Município Limoeiro do Norte e do Governo do Estado do Ceará.

Limoeiro do Norte, 09 de abril de 2026.



**Carlos Vangerre de Almeida Maia,**

**Superintendente do Instituto Municipal de Meio Ambiente.**